



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000437

DECRETO Nº 11.707, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
11.554, de 04 de março de 2008

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 9221/08,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.554, de
04 de março de 2008.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de agosto de 2008, 363º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de agosto de 2008.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa